



As Mulheres Migrantes numa Europa Alargada

MARIA AMÉLIA PAIVA

Presidente, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Vou permitir-me com esta pequena reflexão partilhar convosco algumas preocupações e esperanças no que toca em particular à realidade das mulheres migrantes – emigrantes e imigrantes – em Portugal e na UE. Mulheres migrantes que não obstante o consagrado nos tratados europeus e nas constituições dos Estados membros continuam a ser não poucas vezes alvo de dupla discriminação por serem mulheres e por serem “estrangeiras”, sendo o tráfico com fins de exploração sexual um dos fenómenos, cuja persistência, ou mesmo aumento, segundo alguns autores, continua a representar umas das mais graves violações dos direitos humanos no início deste novo milénio.

De facto as mulheres migrantes estão mais expostas que os homens ao trabalho forçado, à exploração sexual, à prostituição e a outras formas de violência e têm mais probabilidades de aceitar condições de trabalho precárias e com salários mais baixos. São também por todas estas razões mais vulneráveis a viver situações graves em termos de saúde.

A igualdade entre as mulheres e os homens é uma questão fundamental na promoção e protecção dos direitos humanos, assim como um requisito para a qualidade e aprofundamento da democracia.

É assim premente para a Europa e para o Portugal do século XXI, e de alguma forma para a sua continuidade, em todos os sentidos, promover uma reflexão profunda e estruturante sobre o modelo de sociedade que possa vir a integrar de forma positiva os contributos económicos, sociais e culturais destes e destas “novos europeus”. Como afirma o Prof. Roberto Carneiro “ A passagem da cultura à multiculturalidade desencadeia fenómenos novos na cidade. A governabilidade urbana passa a pressupor uma cidade pluriétnica, multilinguística e interreligiosa, ao invés de um sistema assente numa única porta de entrada para o reconhecimento de direitos de cidade”. Mais à frente acrescenta: “Na cidade multicultural, a *polis* não mais se funda num único poder de cultura autóctone. Todos os homens – e mulheres – são a um tempo livres e cidadãos. “

Este é o tempo em que o nosso país e a Europa enfrentam, como um dos seus grandes desafios, a gestão da integração da diversidade – linguística, cultural, religiosa – daqueles que nos procuram em simultâneo com a preservação da nossa própria diversidade cultural de séculos, com os seus princípios e valores.

Neste contexto, e na linha das conclusões de Tampere e Laeken, a União tem privilegiado a procura de consensos em torno de políticas comuns de asilo e de imigração, tendo em conta simultaneamente a necessidade de um controlo coerente das fronteiras externas por forma a pôr termo à imigração ilegal e combater os crimes internacionais com elas relacionados.

Como foi sublinhado em Tampere “uma política de integração mais determinada deverá ter como objectivo assegurar-lhes direitos e obrigações comparáveis aos dos cidadãos da U.E.”

O nosso futuro comum como país, mas também o próprio projecto político europeu, estará nas próximas décadas irresistivelmente confrontado com esta realidade. A Europa, durante séculos exportadora de mão-de-obra e líder na conquista e expansão para todas as regiões do globo, vê-se hoje como espaço de destino no projecto de construção de uma vida melhor para milhões de cidadãos africanos, asiáticos e do leste europeu.

Na Europa das últimas décadas do século XX, todos os países passaram a ser países de acolhimento. Enquanto nos anos 60 as migrações eram maioritariamente de origem intra-europeia, hoje verifica-se um alargamento do espaço migratório o que, segundo Anne Ruyg, se deve a três factores principais: a diversificação dos países de chegada, a multiplicação dos países de origem e a dispersão dos migrantes da mesma origem num espaço cada vez mais alargado.



I Migrações e Cidadania

A realidade social e em particular a realidade demográfica europeia, sendo de todos conhecida, aponta assim para alterações que conduzirão, em particular nas próximas décadas, a profundas consequências nas nossas sociedades. No caso português alguns estudos referem que em 2050 contaremos com menos um milhão e duzentos mil habitantes, uma quebra de 11% em relação à população actual. O caso europeu com as suas diferenças nacionais dirige-se claramente para um paradigma em que o envelhecimento e a contracção da força de trabalho serão muito fortes. Se há cinquenta anos a população europeia representava cerca de 22% da população mundial, hoje representa cerca de 12% e dentro de cinquenta anos representará apenas 6,5% (de acordo com Adain Punch do Comité *ad hoc* para a população do Conselho da Europa).

Neste contexto de “gap” demográfico entre os países ricos do norte com níveis decrescentes de fertilidade e os países pobres do sul com contínuo crescimento demográfico, verifica-se que nos primeiros aumenta a procura nos serviços de saúde e de cuidados com terceiros conduzindo a uma procura crescente de força de trabalho de mulheres migrantes para estas tarefas que são tradicional e maioritariamente femininas. Tudo leva a crer que esta será uma procura que persistirá no longo prazo e nalguns casos tal conduzirá a que exista pressão para que lhes seja oferecida residência permanente por essa razão.

Esta tendência encontra-se comprovada por alguns estudos que comparam a imigração masculina *versus* a imigração feminina de origem asiática. Enquanto a primeira tende a dirigir-se para a economia formal e a esfera pública (manufatura, indústria, construção civil e agricultura), as mulheres encaminham-se para a esfera privada, com o trabalho doméstico e as actividades de entretenimento como as actividades mais comuns. Na imigração, como noutras áreas, esta divisão espelha bem os padrões de género em termos de desempenho masculino e feminino no domínio da actividade económica.

Os números, disponibilizados pelo SEF, falam por si: no ano de 2003, Portugal contava com uma população de 250 697 estrangeiros legalizados, dos quais 112 651, isto é 44% eram mulheres. Se falarmos em números mais globais, incluindo os clandestinos, encontram-se hoje em Portugal, cerca de 400 000 imigrantes, que representam cerca de 4% da população residente e 8% da população activa em Portugal. À semelhança do que se verifica noutros países e noutras regiões do mundo, também no nosso país se pode observar uma feminização crescente das migrações, com o fenómeno igualmente recente do crescimento do número de mulheres que emigram sozinhas, fruto de uma combinação de factores de ordem económica, social e política.

Não obstante ser relativamente recente, a imigração feminina tem características que a distinguem da tradicional imigração masculina, de que me permito destacar um de entre muitos aspectos: as mulheres normalmente enviam percentagens mais elevadas dos seus rendimentos para as suas famílias do que os homens, contribuindo desta forma para o processo de desenvolvimento do seu país de origem. No entanto, já que na maior parte das situações as mulheres ganham menos que os homens, os totais são normalmente mais baixos.

Como recentemente (Julho de 2004) foi afirmado nas conclusões da Conferência Ministerial organizada pela Presidência holandesa subordinada ao tema “Diversidade e participação: a perspectiva de género” é importante reconhecer que os números crescentes de mulheres das mais diversas origens e proveniências que imigram para e dentro da Europa de acordo com a legislação europeia e dos seus Estados membros contribuem para a diversidade e vitalidade das nossas vidas diárias. Os movimentos migratórios a que pertencem trazem imensas vantagens para o nosso futuro nas esferas da demografia mas também para as esferas económicas e culturais. Mas esta nova realidade também nos confronta com novos desafios e oportunidades de desenvolver novas políticas e medidas que eliminem os obstáculos da sua integração nas nossas sociedades.

A Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM) tem ao longo dos anos desenvolvido a sua acção também em torno das questões relacionadas com as mulheres migrantes, nomeadamente através da integração da perspectiva de género nas políticas públicas capazes de gerir e valorizar a diversidade, no quadro de uma sociedade inter-cultural. Essa opção passa, entre outras acções, pela promoção de uma maior participação das mulheres em geral e das migrantes em particular em todas as áreas da vida económica, social e política.



Mas a CIDM foi acompanhando a alteração dos fluxos migratórios, os quais tornaram Portugal de um país de emigrantes num país que, sem deixar de ter emigrantes, é hoje também um país de imigrantes. Numa primeira fase acolhemos os migrantes de língua portuguesa, caso dos/as de origem africana e dos/as brasileiros/as e, mais recentemente, os imigrantes oriundos dos países do Leste Europeu, pelo que a abordagem do fenómeno migratório passou a ter contornos e acções diferentes.

Por outro lado, e no que respeita à emigração portuguesa, já que ela persiste, trata-se sobretudo de uma emigração de tipo familiar, na qual o contributo do trabalho feminino tem um peso significativo na economia do agregado familiar, permitindo assim o sucesso desse projecto de migração. A título de exemplo, na França, onde reside a comunidade portuguesa mais significativa na Europa, a taxa de actividade feminina é de 74,5%, sendo a mais elevada dos diferentes grupos de estrangeiras emigradas em França, que no seu conjunto apresentam uma taxa de actividade de 55% e superior à do conjunto de cidadãos da U.E. – 66,2% - também ali radicadas.

De entre as necessidades particulares das mulheres migrantes, destaca-se a questão do seu estatuto legal, tantas vezes estreitamente ligado ao do marido e filhos, tornando-as muitas vezes vulneráveis a situações de violência, nomeadamente quando e se são vítimas de violência doméstica. Igualmente fundamentais e cruciais na integração destas mulheres e das suas famílias, são as questões da aprendizagem da língua portuguesa, da formação e do acesso aos serviços de educação e saúde a par da informação acerca dos seus direitos e deveres, quer imigrem sozinhas ou ao abrigo da reunificação familiar. Por outro lado, a reunificação familiar, central num bem sucedido processo de integração, é simultaneamente consequência e causa de migração, através da chamada “cadeia de migração” e, à semelhança dos programas de formação, pode ser objecto de abusos se não for bem administrada.

Por força desses e de outros contributos foi possível integrar nos dois planos aprovados em Conselho de Ministros em 2003 – o II Plano Nacional para a Igualdade e o II Plano Nacional contra a Violência Doméstica – uma atenção especial às temáticas que mais directamente dizem respeito às mulheres migrantes. Por estarmos conscientes da importância de uma bem sucedida integração das mulheres migrantes mas também da maior dificuldade que as mulheres têm em aceder ao mercado de trabalho e à formação profissional, aos cuidados de saúde e à educação para os seus filhos, de maior vulnerabilidade à persistência de práticas culturais tradicionais tantas vezes impeditivas do pleno gozo dos seus direitos humanos e prejudiciais ao seu bem-estar físico e psíquico, os dois planos prevêem uma acção concertada entre os vários departamentos do estado com responsabilidades nestas várias áreas.

Assim, em estreita coordenação com o ACIME e com as associações de mulheres migrantes, estamos a lançar campanhas de informação, sensibilização e prevenção sobre os seus direitos e deveres, a promover e difundir os instrumentos existentes facilitadores do acesso à justiça, mas também à educação, nomeadamente no cumprimento da escolaridade obrigatória, à formação em geral e, em particular à formação profissional.

Esta é uma área fundamental das políticas de integração social, já que a escola intervém em duas fases do processo de integração. Como afirma Anne de Rugy: “Para a criança, representa, juntamente com a família, uma das maiores instâncias de socialização, que leva à aquisição das normas e dos valores, ou seja, da cultura da sociedade de acolhimento. Está, por conseguinte, no centro do processo de aculturação, através do qual os migrantes ou os seus filhos se adaptam à sociedade de acolhimento e transformam a sua cultura de origem”.

Conscientes que tal como é sublinhado nas conclusões da Cimeira da Primavera de 2004 do Conselho Europeu que “a igualdade de género é um instrumento de coesão social, bem como de crescimento”, continuaremos a trabalhar, na linha do estabelecido no II Plano Nacional para Igualdade, no sentido de conhecer melhor estas mulheres e as suas dificuldades para assim poder contribuir de forma mais efectiva para a sua bem sucedida integração no nosso país.